

**PORTARIA Nº0850/2026-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0850/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

| POLICIAIS                         | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>IP Nº939-4011/2024 | VALOR TOTAL<br>(R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL (R\$) |
|-----------------------------------|---------------------------|-------------|-------------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| Jefferson Pupo Moreno De Oliveira | Policial Militar          | 306.250-1-3 | 02 Revólveres cal. 38                     | R\$ 1.254,00         | 125,40                    |
| Samuel Viana Monteiro Lima        | Policial Militar          | 300.103-4-5 | 09 Munições cal. 38                       |                      | 125,40                    |
| Luiz Carlos Fernandes Nogueira    | Policial Militar          | 309.041-1-7 |                                           |                      | 125,40                    |
| Atanael Satiro Silva              | Policial Militar          | 308.654-5-6 |                                           |                      | 125,40                    |
| Francisco Mário Da Silva          | Policial Militar          | 309.157-9-8 |                                           |                      | 125,40                    |
| Pedro Cervulo Marques Da Costa    | Policial Militar          | 300.224-7-5 |                                           |                      | 125,40                    |
| Mateus Emídio Gurgel Da Silva     | Policial Militar          | 300.026-7-9 |                                           |                      | 125,40                    |
| Dimas Marques De Souza            | Policial Militar          | 302.413-1-2 |                                           |                      | 125,40                    |
| Francisco Wilker Xavier De Melo   | Policial Militar          | 305.316-1-2 |                                           |                      | 125,40                    |
| Francivaldo De Lima               | Policial Militar          | 587.633-1-4 |                                           |                      | 125,40                    |
| <b>TOTAL:</b>                     |                           |             |                                           |                      |                           |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0851/2026-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0851/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

| POLICIAIS                              | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>BO Nº132-4523/2024 | VALOR TOTAL<br>(R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL (R\$) |
|----------------------------------------|---------------------------|-------------|-------------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| Adriano Regis de Albuquerque           | Policial Militar          | 134.521-1-3 | 01 Revólver cal. 38                       | R\$ 636,00           | 70,66                     |
| Marcones Rodrigues Sinfrônio           | Policial Militar          | 309.021-1-4 | 06 Munições cal. 38                       |                      | 70,66                     |
| Antônio Felipe Canuto de Sousa         | Policial Militar          | 308.906-7-1 |                                           |                      | 70,66                     |
| Antônio Fabricio Justino de Sousa      | Policial Militar          | 308.711-2-X |                                           |                      | 70,66                     |
| Antônio Lineudo Monteiro Araújo Júnior | Policial Militar          | 300.109-6-6 |                                           |                      | 70,66                     |
| Clinton Silva de Mesquita              | Policial Militar          | 300.239-4-3 |                                           |                      | 70,66                     |
| Kauan Santos Moraes                    | Policial Militar          | 300.018-2-6 |                                           |                      | 70,66                     |
| Medson Rocha de Souza                  | Policial Militar          | 300.105-3-1 |                                           |                      | 70,66                     |
| Claudio Vinicius de Oliveira Almeida   | Policial Militar          | 300.110-5-8 |                                           |                      | 70,66                     |
| <b>TOTAL:</b>                          |                           |             |                                           |                      | <b>635,94</b>             |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0852/2026-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0852/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

| POLICIAIS                          | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>IP Nº408-12/2026 | VALOR TOTAL<br>(R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL (R\$) |
|------------------------------------|---------------------------|-------------|-----------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| Francisco Leandro de Oliveira      | Policial Militar          | 587.775-1-X | 01 Espingarda cal. 12                   | R\$ 642,00           | 160,50                    |
| Antonio Glendstone Pacheco Pereira | Policial Militar          | 309.183-6-3 | 07 Munições cal. 12                     |                      | 160,50                    |
| Gedson Araújo Almeida              | Policial Militar          | 300.031-2-8 |                                         |                      | 160,50                    |
| Nathan de Paula Silva              | Policial Militar          | 300.027-4-1 |                                         |                      | 160,50                    |
| <b>TOTAL:</b>                      |                           |             |                                         |                      | <b>642,00</b>             |

\*\*\* \*\*

**PORTARIA Nº0854/2026-GS** O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 30 de março de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº0854/2026-GS DE 30 DE MARÇO DE 2026

| POLICIAIS                            | CARGO/POSTO/<br>GRADUAÇÃO | MATRÍCULA   | MATERIAL APREENDIDO<br>BO Nº130-1188/2026 | VALOR TOTAL<br>(R\$) | VALOR<br>INDIVIDUAL (R\$) |
|--------------------------------------|---------------------------|-------------|-------------------------------------------|----------------------|---------------------------|
| Ephaim Zvi Cosme Kosmann             | Policial Militar          | 301.847-1-8 | 01 Revólver cal. 38                       | R\$ 630,00           | 157,50                    |
| Fernando Victor Pinheiro             | Policial Militar          | 308.773-1-4 | 05 Munições cal. 38                       |                      | 157,50                    |
| Lude Jefil Rebouças                  | Policial Militar          | 300.205-7-X |                                           |                      | 157,50                    |
| João Pedro Vasconcelos Do Nascimento | Policial Militar          | 300.268-6-1 |                                           |                      | 157,50                    |
| <b>TOTAL:</b>                        |                           |             |                                           |                      | <b>630,00</b>             |

\*\*\* \*\*

